



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 001/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO ORÇAMENTO  
ANUAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Anual do Município de Aveiro, para o exercício financeiro de 2017, estima a receita em **R\$- 48.080.668,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES OITENTA MIL E SEISSENTOS E SESENTA E OITO REAIS)** e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - O conjunto de receitas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas:

	VALOR(RS)
<b>1.RECEITA DO ORÇAMENTO</b>	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	
RECEITA TRIBUTARIA	226.440,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	26.950,00
RECEITA PATRIMONIAL	159.040,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.344.814,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.400,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-3.499.576,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	11.761.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.080.668,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - O conjunto das despesas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade

Social obedecerá à classificação a seguir:

	VALOR(R\$)
<b>1.DESPESA DO ORÇAMENTO</b>	
<b>1.1 DESPESA POR ORGÃO</b>	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	1.772.100,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete do Prefeito	439.450,00
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	283.900,00
Secretaria Municipal de Agricultura	471.130,00
Secretaria Municipal de Educação	25.750.040,00
Secretaria Municipal de Turismo	210.880,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transporte	6.587.074,00
Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente	226.050,00
Secretaria Municipal de Saúde (FMS)	7.603.890,00
Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)	2.140.570,00
Secretaria Municipal de Adm. Finan. e Planejamento	1.775.950,00
Secretaria Municipal de Cultura	216.480,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	93.830,00
Defesa Civil de Aveiro	26.400,00
Reserva de Contingência	482.924,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.080.668,00</b>
<b>1.2 -DESPESA POR FUNÇÃO</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
LEGISLATIVA	1.772.100,00
ADMINISTRAÇÃO	1.507.000,00
SEGURANÇA PUBLICA	23.100,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.140.570,00
SAÚDE	7.603.890,00
EDUCAÇÃO	25.750.040,00
CULTURA	216.480,00
URBANISMO	4.631.320,00
HABITAÇÃO	283.900,00
SANEAMENTO	133.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	226.050,00
AGRICULTURA	471.130,00
COMERCIO E SERVIÇOS	210.880,00
ENERGIA	213.750,00
TRANSPORTE	1.608.904,00



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

DESPORTO E LAZER	93.830,00
ENCARGOS ESPECIAIS	711.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.924,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.080.668,00</b>

<b>1.3- DESPESA POR FUNÇÃO</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.686.590,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.355.572,00
INVESTIMENTOS	17.843.882,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	711.700,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	482.924,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.080.668,00</b>

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a :

I – Suplementar automaticamente os recursos vinculados, tendo como fonte de recursos, aqueles previstos no artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64;

II – Abrir crédito suplementar até o limite de **80% (OITENTA POR CENTO)** do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, àquelas previstas no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro(PA), 23 de Janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
Raimundo N. da Silva Meneses  
Presidente